



Assassinato de Matavele: “Não responsabilizar o Estado significa transmitir a ideia de que isto é admissível”

No dia das alegações finais, Flávio Menete entrou para a sala de sessões com a lição estudada: desconstruiu todos os argumentos que afastam a responsabilização civil do Estado. Advogado de assistência (família Matavele), Menete iniciou a sua intervenção de cerca de 30 minutos anunciando uma certeza: “Vimos ao julgamento sabendo que os réus se organizaram e executaram um assassinato bárbaro do cidadão Matavele”. Descreveu a vítima como

um activista social que detinha informações relevantes sobre o processo eleitoral e que as pretendia partilhar com os observadores do nível central. “Não foi por acaso que o grupo escolhido foi especial, não foram quaisquer membros da PRM, foram agentes especiais que tinham uma missão clara. Estamos perante uma violação gravíssima de Direitos Humanos”, declarou.

E logo de seguida veio a pergunta retórica: “Será que, para além da culpa dos réus,

não existe a responsabilidade do Estado? Para melhor esclarecimento, o advogado de assistência começou por lembrar que os membros da PRM obedecem ao princípio de supremacia hierárquica e da cadeia de comando. “Aqui temos superiores hierárquicos que definiram uma missão e os subordinados que cumpriram na íntegra. E não houve espaço para procedimentos disciplinares”. Euclídio Mapulasse foi o único réu que afirmou ter respondido a um processo disciplinar, mas ainda não sabia do desfecho, sete meses depois. Flávio Menete tem a certeza de que não houve nenhuma decisão e Mapulasse jamais será notificado, porque ele e os demais réus cumpriram uma missão. Lembrou o desconforto dos réus (e da defesa) quando questionados se continuavam a auferir as suas remunerações. “De facto, eles continuam a receber os ordenados, pois cumpriram uma missão”.

Mais do que receber salários, alguns dos réus foram promovidos nas suas carreiras por terem cumprido com zelo a missão. “E não foi por engano”, disse o advogado Flávio Menete, rebatendo a versão do Comando-geral da PRM. “Naquele momento, qualquer pessoa sabia o que tinha acontecido e ao ver a lista de agentes a serem promovidos facilmente iria notar os nomes de pessoas que tinham cometido um crime bárbaro”.

Um crime cometido nas horas normais de expediente e com recurso a armas de Estado. “As armas usadas não foram furtadas. Foram devidamente requisitadas e, depois

de usadas, foram devolvidas ao arsenal”. O advogado de assistência fez notar que o facto de ninguém da Sub-Unidade da Unidade de Intervenção Rápida (UIR) e nem do Comando Provincial da PRM ter remetido as armas usadas no assassinato de Matavele ao Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) mostra, também, que elas tinham sido usadas numa missão.

A revelação da declarante Laura, segundo a qual o “primo Mapulasse” recusou ser socorrido para o hospital e exigiu que fosse levado até ao quartel da UIR porque tinha sofrido acidente em missão de serviço foi chamada à colação para reforçar os argumentos a favor da responsabilização civil do Estado. “Os réus estão a ser assistidos por um advogado contratado pelo Estado, até está a usar uma viatura do Comando. Nos primeiros dias usou uma Mahindra e agora, para disfarçar, usa uma Ford Ranger do Comando”, disse em referência ao Elísio de Sousa, advogado dos 4 réus que respondem em prisão preventiva.

E mais: Flávio Menete diz que o Estado deve ser responsabilizado porque não escolheu pessoas certas para a sub-Unidade da UIR, e nem não instituiu comandos rigorosos de controlo de armas e de efectividade dos agentes. Há membros da Polícia que não foram trabalhar durante 18

dias e ninguém se apercebeu disso, mesmo existindo formaturas diárias. “O Estado tem culpa porque não controla as armas e escolheu pessoas despreparadas para as funções de chefia. Um cabo não tem preparação para chefiar um pelotão. O Estado cometeu erro de palmatória e deve ser responsabilizado para que, futuramente, se lembre de nomear

“O Estado tem culpa porque não controla as armas e escolheu pessoas despreparadas para as funções de chefia. Um cabo não tem preparação para chefiar um pelotão. O Estado cometeu erro de palmatória e deve ser responsabilizado para que, futuramente, se lembre de nomear pessoas idóneas e criminosas. Se isto (condenação do Estado) não acontecer não só estaremos a incentivar que situações idênticas se repitam, como também a transmitir a ideia de que isto é admissível”.

peças idóneas e criminosas. Se isto (condenação do Estado) não acontecer não só estaremos a incentivar que situações idênticas se repitam, como também a transmitir a ideia de que isto é admissível”.

Por isso, defendeu a condenação dos réus à pena máxima e a responsabilização civil do Estado, mediante o pagamento de uma indemnização solidária de 35 milhões de meticais aos herdeiros de Anastácio Matavele.

Ministério Público defende condenação dos réus e afasta responsabilização do Estado

Já era de esperar: o Ministério Público (MP) pediu ao tribunal a punição exemplar dos sete réus, defendendo que ficou suficientemente provado que todos cometeram os crimes de que são acusados. Luís Vianheque reconheceu, porém, que durante as sessões de produção de prova não foi possível descortinar a motivação do crime. “O que nós vimos durante o julgamento é que os réus não responderam qual era a motivação do crime. Mas não há crime sem motivação. E não há dúvidas de que a intenção dos réus era de matar o cidadão Matavele”.

As dificuldades para a descoberta do móbil do crime prendem-se com a complexidade do caso, aliado ao facto de o mesmo ter sido concebido e executado dentro de um circuito fechado. O magistrado do MP fez uma analogia com a actuação de caçadores furtivos que operam na Província de Gaza: “Os réus estavam à caça do senhor Matavele como se de um rinoceronte se tratasse, o que não é admissível em Moçambique”. A espera pela vítima, o efeito surpresa, a existência de mais de duas pessoas e cometimento do crime na via pública são algumas circunstâncias agra-

vantes elencadas por Luís Vianheque.

Depois de levar tanto tempo com lições de teoria do processo penal, o magistrado do MP contestou que os réus tenham agido em nome de Estado. “Ficou provado que desde 19 de Setembro até à data dos factos, os réus não estavam a trabalhar porque tinham sido dispensados”. E mais: as ordens para a realização de missão saem do Comando Provincial da PRM para a Sub-Unidade da UIR e esse protocolo não foi observado no caso do assassinato do activista social Anastácio Matavele. “Os réus faziam as suas concertações em bares e barracas e fora do horário normal de expediente de trabalho; os comandantes de pelotão não têm autonomia para dar missão. Por tanto, ficou provado que no dia em que assassinaram Matavele eles não tinham sido incumbido nenhuma missão. Seria contrassenso que o mesmo Estado mandasse assassinar os cidadãos que tem o dever de os proteger”.

Por isso, defendeu Luís Vianheque, a responsabilidade de indemnizar a família da vítima recai unicamente sobre os réus, pois estes não estavam incumbidos de nenhuma missão quando cometeram o crime.

Defesa: entre pedidos de absolvição e de ponderação

Noé Vasco Siteo, advogado que defende o professor Ricardo Manganhe, começou por elogiar, à moda Frelimo, a “forma sábia como o tribunal dirigiu o julgamento”, mas logo de seguida acusou o MP de ter cometido um erro grave. “Na acusação provisória meteu o nome do edil de Chibuto, o senhor Henriques Machava, sem ter provas e isso alimentou os jornais. Isso denegriu o seu nome”.

Longe do tribunal, o poderoso “camarada” Machava, único que ficou de fora na acusação definitiva, estava a ser defendido na sala de sessões pelo advogado do seu subordinado no município de Chibuto e a pessoa a quem supostamente vendeu a Toyota Mark X usada no crime.

“Outro erro é o facto de o senhor Manganhe estar no banco dos réus. Não há nenhu-

ma prova do seu envolvimento no crime. Só pode ser uma interpretação extensiva para alimentar os jornais. Em nenhum momento ficou provado que ele reuniu com os réus. Vamos condenar uma pessoa só porque desligou os telemóveis depois de tomar conhecimento de que seu carro tinha sido usado no crime e mais tarde se envolvido em acidente”, questionou.

Na sua missão de defensor de pessoas singulares e coletivas não acusadas no processo, o jovem advogado atirou, agora em serviço gratuito à Frelimo: “Os colegas de assistência tentaram politizar o assunto, tentaram envolver o partido e o Estado, mas os réus disseram que queriam assaltar o cidadão Matavele. Onde entra o partido? Sabemos que há pessoas que faziam de tudo para prolongar o julgamento porque quem paga são ONG. Houve muitas tentativas para ajudar a juíza a produzir a sentença”.

Esta a juíza Ana Liquidão não deixou passar e chamou à razão o jovem advogado que falava num tom de arrogância. “Desculpa doutora, não estou a atacar a doutora juíza”, retratou-se o jovem que mais parecia um comissário político do que necessariamente um advogado.

E chegou a vez de Elísio de Sousa, único que falou sentado, após aprovação da juíza. Começou saudando a todos os presentes, disse que qualquer decisão que o tribunal for a tomar será justa, reclamou que foi “capa de jornais”, acusou Flávio Menete de ter memória curta, porque “num passado recente ele teve um caso quente”, mandou uma mensagem de condolências à família Matavele. Mas questionou logo a seguir: “Quem deve ser condenado por este crime? Será que estamos aqui com as pessoas certas? Estes senhores (apontando para os réus) já foram condenados pela imprensa. A imprensa reflecte o senso comum”, disse.

Voltou a criticar a imprensa por tratar os réus como esquadrões de morte: “Não existe um crime praticado por esquadrões de morte, não existe. Nós em Moçambique temos a mania de dar nomes como G40, inimigos do povo. O advogado está a defender pessoas com família”.

Por alguns minutos esqueceu-se dos seus constituintes e entrou na luta pela desrespon-



sabilização do Estado: “O crime é cometido por pessoas e não por Estado. O Estado não comete crimes. O Estado não é criminoso, mesmo o mais ditador. O Estado da Alemanha nazi não era criminoso, mas o regime é que era criminoso”, disse, esquecendo-se que em Moçambique também há um regime.

Voltando aos seus constituintes, depois da chamada de atenção da juíza, Elísio de Sousa disse que há dúvidas insanáveis sobre o envolvimento de Alfredo Macuácuca e de Tudelo Guirugo e defendeu que os dois deviam estar a responder em liberdade provisória. Na sua opinião, os dois estão em prisão preventiva porque “isso fica bem para a opinião pública”.

Quanto aos réus Euclídio Mapulasse e Edson Silica, ele defendeu que, apesar de terem estado na viatura, não dispararam contra a vítima. E mais: afirmou que Euclídio Mapulasse e Edson Silica são réus confessos. “Eles confessaram que iam participar de um assalto”, declarou num esforço infeliz de tratar um homicídio como se de uma tentativa de assalto se tratasse.

No fim, pediu que seja absolvido o réu Alfredo Macuácuca, pediu absolvição parcial de Tudelo Guirugo e para os casos de Euclídio Mapulasse e Edson Silica pediu a ponderação do tribunal. “Esperamos que este tribunal seja de justiça e não de vingança”.

Os advogados de Januário Rungo e de Justino Muchanga pediram que seus constituintes sejam absolvidos. A sentença do “Caso Matavele” será conhecida no dia 18 de Junho.

Réus pedem perdão à família Matavele, mas ninguém assume culpa pelo assassinato



Euclídio Mapulasse

“Arrependo-me tanto por estar aqui a responder por algo em que fomos enganados por um colega. Eu gostaria que Agapito fosse encontrado para ser responsabilizado por tudo o que fez”.



Edson Silica

“Peço perdão à família Matavele e à família Silica. Quem conhece Silica sabe que nunca fez nenhum mal na sociedade. Eu aceito os nomes de assassino que a família Matavele e vou continuar a carregar isso até o dia em que Agapito for encontrado. Peço perdão, eu fui usado, eu fui usado”.



Tudelo Guirugo

“Fui buscar a arma no cemitério para evitar que a mesma fosse encontrada por outras pessoas. E fiz aquilo convencido de que estava a fazer a coisa certa, devolvendo a arma ao arsenal. É do erro que as pessoas aprendem. Peço perdão por tudo que aconteceu”.



Alfredo Naifane Macuácu

“Peço que me entendam, eu não tenho nada a ver com isto. Estou há 28 anos na Polícia e nunca respondi a um processo disciplinar. Fui confiado esta função de comandante da Sub-Unidade da UIR por confiança e não seria agora que iria prejudicar a minha carreira”.



Januário Rungo

“Há vezes que cometemos erros sem saber. Quando mandei recuperar as armas tinha a convicção de estava a proceder conforme. Queria garantir que as armas ficassem no quartel e não em mãos alheias”.



Justino Muchanga

“Nós trabalhamos com ordens. Ordem superior é para ser cumprida. Eu assinei a arrecadação das armas a mando do meu Chefe de Estado-Maior da UIR. E assinei da mesma maneira, por isso não sei o que terá acontecido”.



Ricardo Manganhe

“Estou aqui porque ajudei um irmão. Ele não disse que pretendia usar a viatura para cometer um crime. Peço desculpas à família Machava (edil de Chibuto), porque hoje fala-se dela em todos os lados”.



Créditos: SowetanLIVE

COVID-19

STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE

Report human rights abuse during the state Of emergency in mozambique

From April the 1st to the 30th, 2020

CALL NOW:
87 85 33 330

WhatsApp

Respect human rights in Mozambique. Spread the word! COVID-19 An initiative of:  

Help respect human rights Mozambique. Spread the word!

COVID-19

ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE

Denuncie os abusos contra os Direitos Humanos em Moçambique

De 01 a 30 de Abril de 2020

LIGUE JÁ:
87 85 33 330

WhatsApp

Respeite os Direitos Humanos na resposta ao COVID-19. Passe a palavra! Uma iniciativa de:  


Ajude a respeitar os Direitos Humanos em Moçambique. Passe a palavra!



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique
Telefone: 21 41 83 36

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



Este programa sobre Direitos Humanos tem o apoio financeiro do CESC

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

